

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Acréscce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.948, de 15 de outubro de 2014 e alterações e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, Estado de Goiás, por seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.948/14, de 15 de outubro de 2014 e alterações, na forma a seguir disposta:

Nomenclatura do Cargo	Nível	Símbolo	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Acrescidas	Total de Vagas
PROFESSOR	III	P-III	35	35	10	45

Art. 2º Passa o Anexo I, na TABELA DO QUADRO PERMANETNES DO MAGISTÉRIO, a vigorar acrescida dos cargos criados pelo Art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por rubrica orçamentária e recursos financeiros previstos para o exercício de 2024, suplementados se necessário, até o limite percentual previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício der 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- PRESIDENTE -

Ver. **CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ**
- VICE-PRESIDENTE -

Ver. **DALVINA IZABEL A. DE A. GUIMARÃES**
- 1ª SECRETÁRIA -

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIA**
- 2º SECRETÁRIO -